

## PORTARIA Nº 103/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO os termos dos Protocolos 386239/2019 e 393597/2020, os quais indicam a necessidade de compor comissão com o objetivo de apuração do processo nos termos do Parecer Jurídico nº 541 – PROJUR/2020.

CONSIDERANDO que a indicação nos protocolos supracitados é para composição de Comissão de Processo Administrativo com fins apuratórios e não Comissão de Sindicância.

RESOLVE

1. REVOGAR a Portaria 80/2020

2. INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar os fatos elencados nos Protocolos 386239/2019 e 393597/2020, composta pelas funcionárias ROSELENE DE CÁSSIA SERÃO RIBEIRO, HELENA FERREIRA MONTEIRO E GISELE LAÍS ARAÚJO DA COSTA, com coordenação da Sra. Roselene de Cássia Serão Ribeiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 3 de Abril de 2020.



---

RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS  
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência